

Dados do Processo

Assunto

PROCEDIMENTOS: NUGEP - procedimentos diversos

Resumo

Inclusão de Ata de Reunião realizada pelo NUGEP no dia 16/6/2019 - Resolução n. 235/2016 do CNJ.

Protocolado por

ecoelho - EVANDRO CESAR GARCIA COELHO

Participantes

ecoelho - EVANDRO CESAR GARCIA COELHO

GABVPJ - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL

Situação Atual do Processo



Em análise na(o) GABVPJ - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL desde 17/06/2020. Responsável atual: ecoelho - EVANDRO CESAR GARCIA COELHO

Certifico que procedi à autuação do PROAD para possibilitar a inclusão e assinatura da Ata de Reunião do NUGEP do dia 16/6/2020.

Campinas, 17/6/2020.

Evandro César Garcia Coelho

Vice-Presidência Judicial

Assessor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS – SP

ATA Nº 06/2020

**ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES
- NUGEP, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Aos 16 dias do mês de Junho de 2020, às 17h, reuniram-se a Desembargadora do Trabalho **Tereza Aparecida Asta Gemignani**, a Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, **Daniela Macia Ferraz Giannini**, e os servidores, **Herbert Wittmann**, Secretário de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, **Antonio Carlos Betanho**, Coordenador de Estatística e Pesquisa, **Evandro César Garcia Coelho**, Assessor da Vice-Presidência Judicial e **Diego de Faria Braga Chagas**, Secretário de Gabinete.

A Exma. Desembargadora Tereza Asta declarou aberta a reunião e agradeceu a participação de todos.

A presente reunião foi convocada para análise das informações pertinentes à Implantação do Módulo de Produção do NUGEP no âmbito deste E. Regional, com sua operacionalização e os impactos gerados.

O servidor Diego, discorreu sobre a instauração PROAD 156/2018, que trata de decisão no Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0003379-17.2016.2.00.0000, em andamento no Conselho Nacional de Justiça, instaurado para verificar a observância da Resolução CNJ nº 235/2016, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de

casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Relatou que o Tribunal observa e cumpre a Resolução do CNJ Nº 235/2016, com as alterações promovidas pela Resolução nº 286/2019 do CNJ, que acrescentou ao art.6º, o §9º, com o seguinte teor:

“§ 9º A Comissão Gestora se reunirá, pelo menos semestralmente, para definição e acompanhamento das medidas necessárias à gestão dos dados e acervo de processos sobrestados em decorrência da repercussão geral, dos casos repetitivos e do incidente de assunção de competência no respectivo tribunal.”

Relatou que todas as Atas das Reuniões, promovidas pelo NUGEP em 2019, já foram anexadas ao referido procedimento, com abordagens das definições, orientações e acompanhamento das medidas necessárias à gestão dos dados e acervo de processos sobrestados em decorrência da repercussão geral, dos casos repetitivos e do incidente de assunção de competência no âmbito do tribunal.

Em acréscimo, informou que no dia 22/06/2020 o PROAD 156/2018, que trata de matérias afetas ao NUGEP, será analisado pelo Comitê Gestor Regional do PJE deste E. Tribunal. O servidor Herbert, que integra o referido Comitê Gestor Regional do PJE disse que tratariam do expediente de Capacitação dos Servidores dos Gabinetes para manuseio do Sistema NUGEP, com a Colaboração da Escola Judicial, seja presencial ou à distância, fazendo referência ao vídeo Instrucional elaborado pelo Sr. Diego, conforme escriturado na Ata nº04/2019, objetivando apresentar o sistema com todas as suas funcionalidades e gerenciamentos.

Com o objetivo de obter mais informações acerca dessa capacitação e para expor com mais riqueza de detalhes na reunião supracitada, o Servidor Herbert perguntou ao Servidor Diego qual o papel que os Gabinetes desempenham em relação ao NUGEP, sendo respondido que as atividades de tais unidades jurisdicionais são restritas ao correto lançamento dos movimentos de sobrestamento no PJE, que são posteriormente captados e registrados no NUGEP, condicionado à pertinência temática das decisões.

Em seguida, a Vice-Presidente Judicial Dra. Tereza Asta sugeriu que se abordasse perante a reunião do Comitê Regional do PJE, a possibilidade de extensão da

supracitada capacitação ao 1º grau, em parceria com a Corregedoria do Tribunal, pois o lançamento correto otimiza os trabalhos executados no NUGEP e propicia maior transparência das informações.

O Servidor Diego informou aos presentes que o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, entrou em modo de Produção em **16/07/2019**, contando com a agilidade do Sr. Herbert ao diligenciar junto ao Comitê Regional do PJE deste E. Tribunal, para sanar eventuais dúvidas, implicações técnicas com a referida autorização e operacionalização do sistema.

Desde então, é feito, diariamente, o constante lançamento, acompanhamento e confrontação dos dados armazenados, objetivando o aprimoramento do sistema de precedentes: atualizações no banco de dados do PJE, para que as referências aos Órgãos Julgadores e aos Desembargadores/Juízes Convocados estivessem em conformidade com a atual composição do Tribunal; constantes diálogos com a área de Tecnologia do Tribunal, para sanar eventuais inconsistências que foram surgindo nesse percurso, bem como inserção dos e-mails de todas as unidades jurisdicionais, para habilitar o serviço de notificação automática de fixação de tese dos processos sobrestados; atendimento e suporte aos Gabinetes, por telefone, quanto à correta informação acerca dos processos a serem sobrestados.

Nesse momento, Dra. Tereza e Dra. Daniela questionaram acerca de questões sobre os movimentos processuais, prazos e pendências com relação aos processos sobrestados nos gabinetes. O servidor Betanho apresentou as referidas explicações e seus impactos na Estatística tanto do Tribunal quanto no gabinete dos Desembargadores. Ressaltou, ainda, que o Prêmio Qualidade do CNJ de 2020 terá como critério de análise o aspecto qualitativo dos dados registrados, o que foi considerado relevante pelos demais membros da reunião, pois tais aferições demonstram os pontos a serem melhorados na gestão dos precedentes.

Em prosseguimento, o Servidor Diego, apresentou, especificadamente, o acervo de processos sobrestados no âmbito desse Regional e registrados no NUGEP:

Recurso de Revista Repetitivo Tema 08: 272 processos

Recurso de Revista Repetitivo Tema 09: 252 processos

Recurso de Revista Repetitivo Tema 11: 01 processo

Recurso de Revista Repetitivo Tema 13: 106 processos

Recurso de Revista Repetitivo Tema 15: 190 processos

Recurso de Revista Repetitivo Tema 16: 784 processos

Recurso de Especial Repetitivo Tema 987: 4 processos

Repercussão Geral Tema 992: 34 processos

Repercussão Geral Tema 1022: 61 processos

Repercussão Geral Tema 1046: 4.189 processos

Repercussão Geral Tema 606: 09 processos

Repercussão Geral Tema 932: 01 processo

Repercussão Geral Tema 992: 01 processo

Total do acervo: 5.904 processos (atualizado até 16/06/2020).

Aduziu que o quantitativo processual era superior a 6.000 processos, porém, em 22/05/2020, quando o Regional foi notificado oficialmente pelo C. TST, por intermédio do Ofício Circular do TST.GP nº 274 de 20/05/2020, houve o encerramento do sobrestamento de 437 processos referentes ao TEMA 17, sendo fixada a seguinte tese: *“O art. 193, § 2º, da CLT foi recepcionado pela Constituição Federal e veda a cumulação dos adicionais de insalubridade e de periculosidade, ainda que decorrentes de fatos geradores distintos e autônomos.”*

Relatou, ainda, que após o encerramento do sobrestamento supracitado, pode-se aferir a funcionamento da notificação automática, via e-mail, de todas as unidades jurisdicionais do Tribunal, no qual é informado: notificação de decisão de tema, data da decisão, cópia em PDF do acórdão do C. TST e lista dos processos sobrestados naquela unidade sobre a matéria.

Após a execução desse comando, o NUGEP recebeu por e-mail, o feedback de várias unidades jurisdicionais, agradecendo pelo aviso, bem como informando eventuais

inconsistência em relação aos processos até então sobrestados, mas por temas diversos, correções efetuadas rapidamente para se garantir a transparência e acerto das informações escrituradas e enviadas ao CNJ.

O Servidor, Diego, informou ainda, que o Sistema NUGEP, com todos os links e informações correspondentes, já consta no Site do Tribunal, procedimento técnico executado pelo Servidor Pedro Luiz Borges Junior, do setor de Multimídia do Tribunal. O acesso é feito pela aba “Jurisprudência”, bastando clicar sobre o link: Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, para ter acesso a todo acervo processual, conforme preconiza a Resolução CNJ nº 235/2016.

Pertinente à visualização do NUGEP no site do Tribunal, Dra. Tereza perguntou ao Servidor Herbet sobre a possibilidade de adotarmos um Layout similar ao utilizado pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região (SP), no qual há um Ícone específico e mais visível na página inicial do site acerca do Sistema Nugep, o que facilitaria a pesquisa pelos servidores, advogados e jurisdicionados.

O Servidor Herbet informou os setores competentes para deliberar tal mudança, sugerindo a confecção de Ofício direcionado à Secretaria Geral da Presidência do Tribunal, cuja redação do documento coube aos Servidores Evandro e Diego.

Ainda na temática de transparência e publicidade do Sistema NUGEP, Dra. Tereza Asta sugeriu que se elaborasse um e-mail, direcionado às unidades judiciárias, explicando o correto caminho para ter acesso ao NUGEP, o que poderá ajudar as unidades a ter maior controle sobre o acervo de processos sobrestados sob sua responsabilidade.

A Exma. Dra. Tereza solicitou ao Servidor Evandro que acompanhe o andamento do PROAD Nº156/2018, com imediata comunicação aos demais membros, notadamente acerca de eventuais diligências ou informações a serem prestadas pelo NUGEP ao Comitê Gestor Regional do PJE, tendo em vista que o prazo concedido pelo CNJ a este Tribunal encerra-se no dia 23/06/2020.

A presente reunião foi realizada por intermédio do Google Meet, serviço de comunicação por vídeo desenvolvido pelo Google, bem como em observância à Portaria GP nº 025/2020, e às conjuntas GP-VPA-VPJ-CR n.ºs 003/2020, 004/2020 e 005/2020,

de 24 de março de 2020, de 2 de abril de 2020 e de 28 de abril de 2020, deste E. Tribunal, que tratam do trabalho remoto tendo em vista a Pandemia do Covid-19.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, às 17h40min, da qual foi lavrada a presente Ata, que foi lida e assinada, digitalmente, pelos participantes.

Tereza Aparecida Asta Gemignani
Desembargadora Vice-Presidente Judicial

Daniela Macia Ferraz Giannini
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial

Herbert Wittmann
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações

Antonio Carlos Betanho
Coordenador de Estatística e Pesquisa

Evandro César Garcia Coelho
Assessor da Vice-Presidência Judicial

Diego de Faria Braga Chagas
Secretário de Gabinete

Histórico de Eventos

18/06/2020		CERTIDÃO - Ata de Reunião Ordinária do NUGEP Clique aqui para ver este documento
17/06/2020		ecoelho - EVANDRO CESAR GARCIA COELHO - GABVPJ assumiu a responsabilidade deste processo
17/06/2020		Encaminhamento de ecoelho - EVANDRO CESAR GARCIA COELHO para GABVPJ - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL feito por ecoelho - EVANDRO CESAR GARCIA COELHO Motivo: Encaminhamento Automático Em análise desde 17/06/2020. Responsável atual: ecoelho - EVANDRO CESAR GARCIA COELHO

Observações